



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 191/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

**CONSIDERANDO** que o cargo de Assessor de Imprensa tem a carga horária semanal de 30 horas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e regulamentação dos horários a serem cumpridos pela servidora ocupante de cargo efetivo de Assessor de Imprensa;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 68, Parágrafo Primeiro, da Lei Complementar Municipal 068/2012 – Estatuto dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 70 da Lei Complementar 068/2012 – Estatuto dos Servidores,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 353/2021/1DOC,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar Público a escala de horários a ser cumprida pela servidora ocupante do cargo efetivo de Assessor de Imprensa, lotada junto ao Departamento de Comunicação, sem prejuízo do trabalho desenvolvido, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	HORÁRIO
Ana Carolina Moreira Miola Chiczta	1867-3	Terça-Feira: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00
		Quarta-Feira: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00
		Quinta-Feira: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00
		Sexta-Feira: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 15:00

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2021.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2288 de 01/02/2021  
pág. 10.